



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.321 /

"ALTERA DECRETO Nº 5.307, DE 11/09/95, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA FAIXA DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA E ELEVATÓRIA DE ESGOTOS-1."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

ART. 1º - No Art. 1º do Decreto nº 5.307, de 11/09/95, onde se lê José Carlos Menezes, leia-se **JOSÉ MENEZES SOBRINHO**.

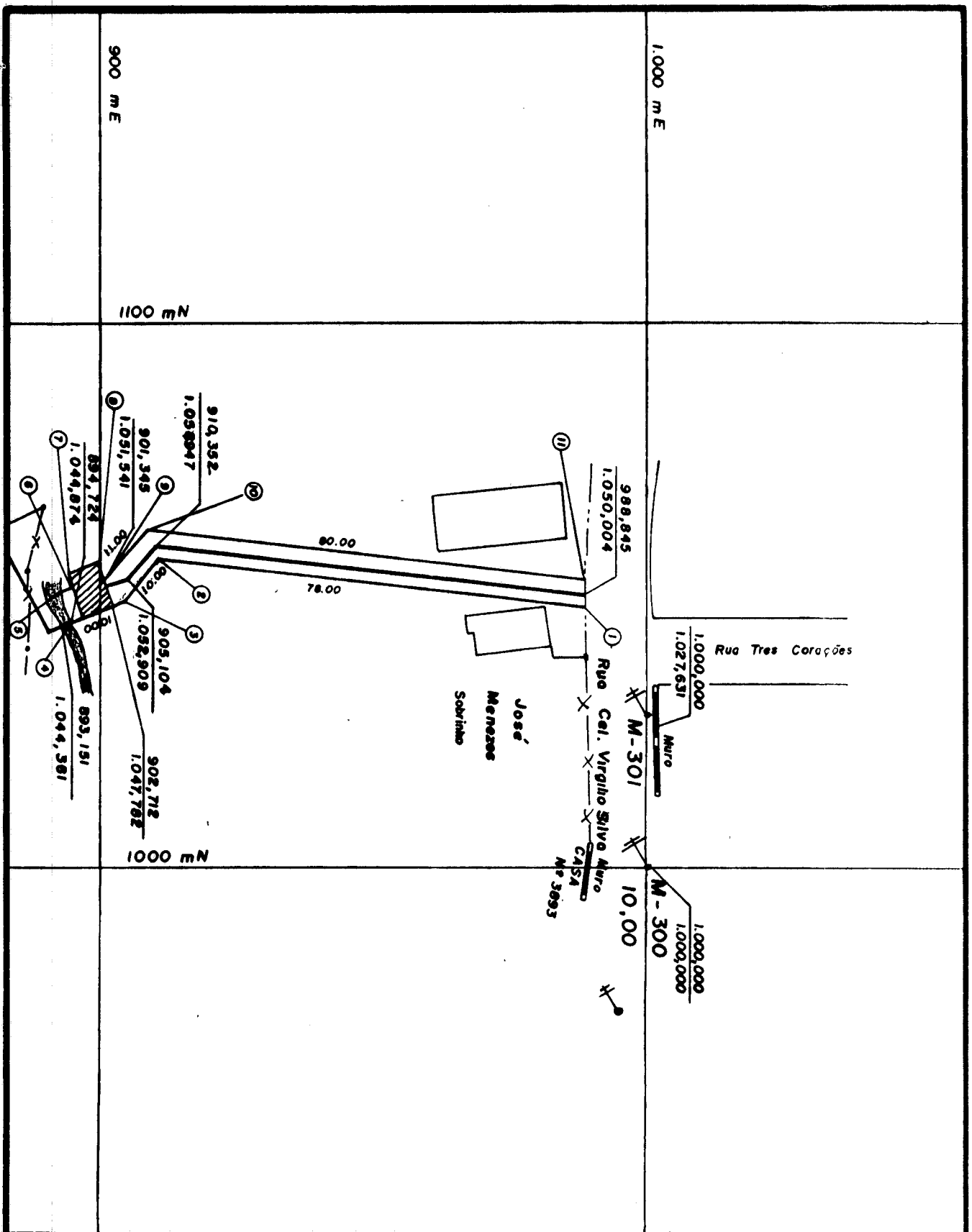
ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE OUTUBRO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


EDUARDO LOPES CARVALHO
Diretor do DMAE

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1333, de 25/10/95.



UNILÉ

POÇOS DE CALDAS - MG

Planta: Servidão de Passagem - José Menezes Sobrinho

FL.

ÚNICA
DES.

LUIZ ANTONIO
DATA.

ABRIL, 94

ESCALA.

1:1000

PROJ.